

## QUESTIONAMENTO E RESPOSTA – EMPRESA UNIMED RIO VERDE

### QUESTIONAMENTO

Bruna Ferreira Machado - Unimed Rio Verde / Vendas / Assistente Administrativo (8 de Outubro de 2021 09:44)

Para: licitacao@quirinopolis.go.leg.br

**Anexo VIII - Contrato - Item 1.1** - Menciona que o produto deve ter atendimento em todo território Nacional, porém o produto oferecido pela Unimed é de Rede Referenciada atendimento em Rio Verde, Santa Helena, Quirinópolis, Acreúna e Indiará com atendimento Nacional apenas para urgência e emergência.

**Resposta:** A área geográfica de abrangência definida na presente contratação é a de grupo de municípios que estejam situadas na região Sudoeste do Estado de Goiás, e os serviços de atendimento de urgência e emergência em todo território nacional, na forma do item 3.2 “c” e “e”.

**Anexo I - Item 5.4.4** - Quais os servidores se encaixam em servidores de licença sem remuneração, afastamento legal ou suspensão temporária de remuneração?

**Resposta:** Agentes Políticos e Servidores Efetivos.

**Anexo I - Item 17** - A Unimed Rio Verde não trabalha com reembolso no formato descrito no Anexo I.

**Resposta:** Não apresentaremos resposta, por não se tratar de um questionamento e sim afirmação.

**Item 7.3** - A coparticipação dos produtos comercializados pela Unimed Rio Verde são para consultas, exames simples/especiais e demais procedimentos ambulatoriais. No anexo e edital cita apenas coparticipação para consultas e exames simples, neste caso a operadora se candidatando a participar tem a obrigação de atender conforme solicitado ?

**Resposta:** A licitante deve oferecer os critérios mínimos exigidos no Edital, caso possua coparticipação para exames especiais e laboratoriais e demais procedimentos, a licitante poderá ofertar os produtos.

**Edital - Item 11.1 / Anexo I - Item 16.2** - A Unimed Rio Verde trabalha no formato de recebimento pré-pagamento.

**Resposta:** Não apresentaremos resposta, por não se tratar de um questionamento e sim afirmação.

**Edital - Item 11.3 / Anexo - Item 16.4** - O produto ofertado além de mensalidade

possui coparticipação em consultas, exames e demais procedimentos, podendo acarretar em um valor superior a 30% do salário base do servidor.

**Resposta:** Não apresentaremos resposta, por não se tratar de um questionamento e sim afirmação.

**Item 18.1 - Letra d** - A Unimed Rio Verde informa/notifica apenas o responsável pelo contrato sobre os reajustes.

**Resposta:** Não apresentaremos resposta, por não se tratar de um questionamento e sim afirmação.

**Item 18.2 - Letra h** - Não conseguimos interpretar o que seria esse quantitativo.

**Resposta:** Informar ao beneficiário quais os profissionais, laboratórios, hospitais e consultórios mantidos credenciados durante a contratação e vigência do plano.

**Item 18.2 - Letra j** - As coberturas serão de acordo com o Rol da ANS.

**Resposta:** Sim, desde que a operadora assegure os serviços para atendimento a qualquer tipo de doença, com exceção a cobertura do plano os eventos e despesas contidos no item 12.2, bem como da suspensão da cobertura parcial temporária das doenças e lesões preexistentes que o beneficiário saiba ser portador devidamente declarado em formulário de Declaração de Saúde (item 10. Doenças e Lesões Preexistentes).

Atenciosamente,  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Quirinópolis